



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



Ata da 394ª (Tricentésima Nonagésima Quarta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 08h00min (oito horas), reuniram-se os Vereadores: Edson Kokojiski, Alexandra da São Bento, Nilso Polinski “Polinski”, Genival Jesus de Almeida “Professor Genival”, Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho” e Nelsi Deiss. Justificou a ausência os Vereadores Roberto Carlos de Moraes “Sargento Moraes”, Pedro Coelho e Roberto Antônio de Carvalho “Roberto Preto”, que por motivos de viagem não puderam se fazer presentes à Sessão. Havendo número legal de presentes para abertura da Sessão, conforme preconiza o art. 180, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal o senhor Presidente convocou o Vereador Gilberto Marcelo Bazzan “Betinho” para compor a Mesa como Primeiro Secretário e a Vereadora Alexandra da São Bento para compor a Mesa como Segundo Secretário. Invocando a presença de Deus e, em nome da Liberdade e da Democracia, declarou abertos, os trabalhos da 394ª Sessão Extraordinária. A seguir fez as saudações iniciais; determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, terminada a leitura o senhor Presidente pôs a ata em discussão, que não sendo discutida foi aprovada por unanimidade. O senhor Presidente, explicou que a presente Sessão fora convocada para discussão e votação da pauta, constante da convocação. Após passou à **Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: N° 102/2016 Referente a Mensagem 108/2016** – “*Institui a Política de Saneamento Básico através do Controle Social, nas suas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências*”. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei; explicou que a presente propositura tem por finalidade atender as normativas do Ministério da Saúde, onde se o Controle Social não for inserido o município pode perder recursos oriundos da Funasa a partir de 2017. Após a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em ÚNICA discussão e votação. Em seguida passou à **Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: N° 103/2016 Referente a Mensagem 109/2016** – “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e da outras providências*”. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei; explicou que a presente propositura tem por finalidade inserir a respectiva fonte ou destinação de recursos, para registros de despesas e pagamentos de fornecimento de energia elétrica consumida pelas Secretarias Municipais, com recursos da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Após a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em ÚNICA discussão e votação. Ato contínuo passou à **Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: N° 104/2016 Referente a Mensagem 110/2016** – “*Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências*”. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei; explicou que a presente propositura tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por anulações de dotações orçamentárias. Após a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em ÚNICA discussão e votação. Ato contínuo passou à **Única Discussão e Votação dos Projetos de Lei: N° 105/2016 Referente a Mensagem 111/2016** – “*Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências*”. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei; explicou que a presente



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



propositura tem por finalidade reforçar dotações referentes a folha de pagamento e encargos sociais dos servidores municipais. Após a discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei, o qual foi aprovado por unanimidade em ÚNICA discussão e votação. Após convocou os Vereadores para Sessão Ordinária que se realizará no dia 18 de Novembro de 2016, às 19:00 horas. Não havendo mais nada a ser lido, discutido ou votado, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão da qual lavrou-se a presente Ata, que será lida e votada, ficando então à disposição dos Vereadores na Secretaria da Câmara.

Edson Kokojiski

Professor Genival

Sargento Moraes

Pedro Coelho

Alexandra da São Bento

Betinho

Nelsi Deiss

Polinski

Roberto Preto